

Não ao desmantelamento da CGD! Nem um só despedimento na CGD!

O POUS considera que é ao accionista Estado que compete exclusivamente controlar a gestão do seu Banco (CGD), cuja recapitalização deverá ser realizada, apenas, com capitais públicos.

Renunciando aos direitos de titularidade que o Estado detém sobre a CGD, o Governo entendeu subordinar a recapitalização da Caixa à autorização da UE (DG-Comp), sujeitando essa recapitalização às condições e interesses dos grandes grupos bancários, que a UE representa e defende, ameaçando a natureza e finalidade pública da Caixa e o futuro dos seus trabalhadores.

Esta operação de recapitalização é altamente ruínoza para o Estado, não garante a natureza nem a missão pública do Banco e é um “cavalo de Tróia” para a sua privatização a prazo.

O plano de recapitalização consiste na entrada de uma Administração privada para gerir um Banco público, e propiciar, a Bancos e Fundos privados, uma “renda” surripiada aos lucros da CGD e aos dividendos do Estado.

Para além da injeção de 2.700 M€ de capitais públicos, o Plano aprovado pelo Governo obriga a Caixa a contrair um empréstimo de € 1.000 milhões de quase-capital (AT1-Additional Tier-1), junto de privados (Fundos e Bancos), a quem a Caixa fica a pagar uma taxa de juro usurária. A imprensa fala de 8 a 10% de juros anuais, isto é, entre 80 a 100 milhões de euros. Eis o valor do “saque” anual feito à Caixa a favor e para deleite do capital financeiro privado. Acresce que, essa operação é feita em condições tais que, “se a dívida não for paga, os títulos são convertidos em acções” (Expresso, 3.DEZ.2016), ou seja, estamos perante uma privatização encapotada, a prazo, da Caixa!

O plano de “reestruturação”, consiste na extinção de 2.200 a 2.500 postos de trabalho e no fecho de cerca de 300 balcões – o que equivale a uma redução significativa da dimensão da Caixa e à entrega compulsiva dessa parte da quota de mercado aos bancos concorrentes privados.

O Estado paga, mas deixa de mandar na Caixa!

A imprensa diz ainda que o “modelo de governação” para a

Caixa – proposto por Domingues e que o Governo terá aceite – obriga o Estado a garantir o “*capital adequado às exigências regulamentares e de crescimento*”, mas sonega-lhe direitos cruciais, referentes ao controlo e à orientação estratégica:

“O Estado não decide objectivos nem estratégias. A autonomia dos seus administradores não pode ser restringida, em função de resultados apresentados ou em caso de avaliação negativa. A CGD não deve ficar adstrita ao cumprimento de orientações estratégicas do Governo. O Governo não faz exigências de transparência ou escrutínio, como no restante Sector Empresarial do Estado.” (Expresso, 11.FEV.2017)

É o próprio Plano do Governo que tira ao Estado, o banco do Estado!

António Costa tem repetido que as negociações com Bruxelas foram uma vitória – pasme-se! – porque o Governo teria conseguido convencer Bruxelas a não considerar, como ajuda de Estado, a recapitalização da CGD. Mas, que fez o Governo para que a recapitalização da CGD não fosse considerada uma ajuda de Estado? Negociar com Bruxelas um Plano que tira ao Estado, o Banco do Estado!

O Governo adjudica a uma Administração privada, tutelada pelo BCE, a gestão da CGD

Para completar o ramalhete, da renúncia do Estado ao Banco público, o Governo aprovou o DL nº 39/2016.

Destinado a criar um estatuto de excepção, este diploma, feito à medida dos seus destinatários (“*ad nominem*”), desobriga os Administradores da Caixa (actuais e futuros) dos deveres inerentes ao Estatuto de Gestor Público, coloca-os fora da alçada do Estado, e deixa-os apenas sujeitos ao controlo do BCE. Para premiar a sua prometida “competência” (fechar balcões e despedir trabalhadores), o Governo, ao abrigo destas excepções (feudais), fez aprovar salários milionários para estes “Administradores do BCE”.

Não se pode aceitar que um Administrador ganhe, num ano, aquilo que a esmagadora maioria dos bancários não ganha durante toda a sua vida activa!

É inaceitável que se queira fazer recair, sobre os trabalhadores da Caixa, as consequências dos créditos de favor concedidos e das fraudes perpetradas na Caixa – despedindo as vítimas (os trabalhadores da CGD) – em vez de punir os responsáveis por essa gestão danosa e os que dela beneficiaram!

Sejamos claros!

O grosso das necessidades de capital da Caixa não resulta das imparidades normais constituídas por força da crise que, atirando para a insolvência particulares e empresas, os impediu de pagar os respectivos empréstimos. Elas resultam, sobretudo, do incumprimento dos créditos dolosamente concedidos.

A lista dos grandes incumpridores e devedores deve ser publicada ! O sigilo bancário tem essencialmente servido para encobrir as fraudes, a fuga ao fisco e o incumprimento dos grandes devedores.

O sigilo bancário deve ser abolido !

Os actos danosos do interesse público devem ser postos a nu. Tanto os que concederam dolosamente o crédito, como os seus beneficiários, devem ser responsabilizados, punidos, e os seus bens confiscados.

Não o fazendo, a injeção de dinheiro no capital da Caixa servirá para tapar os “buracos”, com os nossos impostos, para encobrir os responsáveis e os grandes devedores. É pôr o povo a pagar as dívidas deles.

De que Banca pública precisa o País?

O País precisa de uma Banca pública que seja um instrumento ao serviço do desenvolvimento económico e social do País, que disponha de uma rede de balcões nacional que assegure o acesso das empresas e das populações aos respectivos serviços bancários — depósitos, levantamentos, transferências, crédito, pagamentos, etc.

Relembramos o papel fundamental que as Comissões de Trabalhadores desempenharam. Através do controlo de gestão, impediram a fuga de capitais e a sabotagem da economia (tentada pelos banqueiros de então), zelaram para que a Banca servisse o interesse público (canalizando o crédito para o financiamento dos sectores produtivos, equipamentos e infra-estruturas sociais), conseguiram, em plena crise financeira e social, que as fusões dos Bancos se fizessem sem despedimentos.

Pela defesa do Banco público (CGD)! Não à privatização da Caixa! Por uma gestão ao serviço do interesse público!

Revogação do DL nº 39/2016! Abolição do sigilo bancário!

Retirada incondicional deste Plano de guerra! Nem um só despedimento!

A finalidade pública da Caixa deve ser preservada. A CGD, enquanto Banco do Estado, deve ter uma Administração, em que os seus gestores estejam sujeitos aos mesmos deveres e direitos (remunerações incluídas) dos demais gestores públicos (Estatuto do Gestor Público), em vez de estarem abrangidos por um regime de excepção, como o que o Governo lhes concedeu no DL nº 39/2016.

O regime de excepção deve ser abolido. O Dec. Lei nº 39/2016, que o consagra, deve ser imediatamente revogado !

O Plano de recapitalização e reestruturação é um Plano contra os trabalhadores da Caixa e o País!

Os trabalhadores da CGD têm o direito de conhecer toda a informação (incluindo documentos) desse Plano, todas as condições negociadas com Bruxelas sobre a recapitalização do Banco público, que o Governo e a Administração da Caixa lhes querem ocultar.

Os trabalhadores da CGD querem saber a verdade, para poderem decidir sobre o seu futuro!

O que esperam os trabalhadores da sua Comissão de Trabalhadores e dos seus Sindicatos?

Não deveriam mobilizar os trabalhadores para, todos juntos, exigirem, ao Governo e à Administração da Caixa — a entrega de toda essa documentação, a retirada do denominado Plano e garantias escritas de que ninguém será despedido?

Para os trabalhadores da Caixa é expectável que os deputados e os partidos, que falam em seu nome, revoguem o DL nº 39/2016 e rejeitem este Plano!

O POUS afirma:

A defesa da CGD e dos seus trabalhadores não pode, porém, compadecer-se com correlações de força que, na Assembleia da República, conduzam a um impasse.

A saída para esse impasse existe!

Através da mobilização unida, apoiada nas suas organizações de classe, os trabalhadores da Caixa podem ver satisfeitas as suas reivindicações.